



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1 DE FEVEREIRO DE 1974

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ
FORO DE SUMARÉ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:
sumarefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico n.º: 0024747-80.2002.8.26.0604
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exeçúente: Fazenda Municipio Hortolandia
Executado: Said Jorge Nordi Jorge e outro
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Gilson Santos Colussi (24508)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2018/005545-0 dirigi-me ao endereço (Jardim Nova Hortolândia - Hortolândia) e ali CONSTATEI que sobre o lote de terreno penhorado existe um salão industrial que recebeu o n.º 500 na Rua 13, REAVALIANDO-O em R\$ 350.000,00. No local CIENTIFIQUEI deste ato o inquilino Aparecido Pereira de Oliveira.

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 02 de maio de 2018.

Número de Cotas: R\$ 77,10

Carga 06/04/18.

96r-

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GILSON SANTOS COLUSSI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0024747-80.2002.8.26.0604 e o código GSO000002FAM8